



**Memorando**

Sucupira do Riachão (MA), 22 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

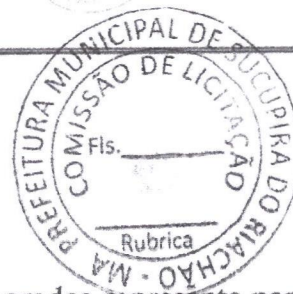
Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à contratação de prestação de serviços em hospedagem para pessoas carentes deste Município em tratamento de saúde na cidade Teresina - PI, em conformidade com especificações em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades e funcionamento de programas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUARA LIMA PORTO CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 006/2021



## **ANEXO I** **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **1 - FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que seja efetuada a Contratação dos serviços em hospedagem para pessoas carente deste Município em tratamento de Saúde na cidade de Teresina - PI.

### **2 - OBJETO**

Contratação dos serviços em hospedagem para pessoas carente deste Município em tratamento de Saúde na cidade de Teresina - PI.

#### **2.1 JUSTIFICATIVA:**

Este pedido tem a finalidade de atender a necessidade de funcionamento Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA.

### **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O gasto necessário à realização do processo e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

### **07 - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2022, conforme legislação vigente.

### **08 - DO PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo do contrato será até 31/12/2023, objeto contratado será executado de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal.

<b>Item</b>	<b>Descrição Detalhada</b>	<b>Quant.</b>	<b>Und.</b>	<b>Vi. Unt.</b>	<b>Vi. Total</b>
01	Prestação de serviços em hospedagem para pessoas carentes deste Município.	114	Diária		